

Procedimentos para atendimento ao Público durante a Pandemia do COVID-19

A Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul, em consonância com as orientações Federais, Estaduais e Municipais, zelando pela saúde de usuários e colaboradores, resolve disciplinar as seguintes normas sanitárias a serem adotadas em suas áreas de Atendimento:

I – Redução do número de guichês e atendentes para 02, observando a distância mínima de 2 metros entre eles, e adotado o revezamento dos atendentes;

II - Higienização, preferencialmente após cada utilização, e, periodicamente, durante o período de funcionamento e sempre no início das atividades, dos pisos, paredes e banheiro, preferencialmente com álcool em gel 70% (setenta por cento) e/ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;

III - Disponibilizar em locais estratégicos, como na entrada do GAP, nos corredores, balcões e mesas de atendimento, álcool em gel 70% (setenta por cento) e/ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, para utilização dos usuários e funcionários do local, que deverão realizar a higienização das mãos ao acessarem e saírem do estabelecimento;

IV – Será exigido aos usuários, antes de se dirigirem ao guichê de atendimento, higienizarem as mãos com álcool em gel 70%, ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;

V – Locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ares-condicionados limpos (filtros e dutos) e janelas/portões aberta(os), contribuindo para a renovação de ar;

VI – O atendimento aos usuários será realizado somente por agendamento, com exceção da entrega de documentos prontificados. O usuário deverá aguardar em área externa e será permitido o acesso de 02 usuários por vez, mediante autorização de militar desta capitania;

VII – Será realizada a marcação, na área externa da CPRS, de locais destinados para a espera dos usuários, visando um melhor controle de acesso e organização da fila, a fim de que seja mantida a distância mínima de 2 metros entre cada pessoa;

VIII – Todos os atendentes do GAP, assim como todos aqueles que venham a ter contato com os usuários, estarão usando máscaras, que deverão ser trocadas de acordo com os protocolos estabelecidos pelas autoridades de saúde;

IX – Alteração nos horários de funcionamento diário do GAP:

Segunda e Sexta – (Manhã de 08:30 as 11:00)

Terça, quarta e quinta-feira - (Manhã de 08:30 as 11:00 e tarde de 13:15 as 15:00);

X – Estarão sendo disponibilizados cartazes contendo informações e orientações sobre a necessidade de higienização das mãos, uso de máscara, distanciamento entre as pessoas, limpeza de superfícies, ventilação e limpeza dos ambientes;

XI – Está assegurado o atendimento preferencial e especial a idosos e gestantes, garantindo um fluxo ágil de maneira que estas pessoas permaneçam o mínimo de tempo possível no interior do estabelecimento; e

XII – Os atendentes do GAP estão orientados a intensificar a higienização das mãos, principalmente antes e depois do atendimento de cada usuário, após uso do banheiro e após entrar em contato com superfícies de uso comum, como balcões, corrimão, teclados, etc.